



Processo: 13346/2022 | Autor: ARTHUR LEITE STORCH

FOLHA DE DESPACHO

À GERÊNCIA DE LICITAÇÕES 2

Em resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO**, ambos com o mesmo teor, impetrado pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 111/2022**, de forma tempestiva e anexada aos autos, passamos a responder:

O edital menciona inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios? caso queiram esta cobertura e necessário nos informar qual os valores dos equipamentos e para qual os veículos, informo tb esta cobertura de acordo com SUSEP, são somente para equipamentos fixos.

RESPOSTA: Os equipamentos e acessórios existentes nos veículos são de fábrica.

2- Conforme exigência do edital no 5.1 – VALOR DO MERCADO REFERENCIADO:

5.1.1 - Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Pergunto: O edital possui ônibus na sua composição? Porém o edital exige TABELA FIPE 100% Item 5.1 do edital então, vale ressaltar que esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO, desta forma solicitamos nos informar o valor dos ONIBUS cada item?

Pergunto: Qual a quantidade de passageiros para os Ônibus mencionados no Edital?

RESPOSTA: Os lotes referentes aos ônibus serão “CANCELADOS” e serão licitados em uma outra oportunidade.

3- O edital solicita troca de pneu órgão que o serviço incluso é o que estabelece nas condições gerais do produto conforme segue, está correto o nosso entendimento?





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

Quanto a resposta ao **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** e considerando a resposta dada ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** impetrado pela mesma empresa, informamos que os lotes ao qual se referem tal impugnação serão **"CANCELADOS"**.

Em 25 de outubro de 2022

ARTHUR LEITE STORCH

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100370038003700340034003A005400, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100370038003700340034003A005400

Assinado eletronicamente por **ARTHUR LEITE STORCH** em **25/10/2022 16:34**

Checksum: **3FFD107CF500EACD6F4F4E18AB91845F86753C5CDE96C08322226413EB5794BC**



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003100370038003700340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

